

AVISO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ONG britânica Forest Coalition traduziu os documentos de consulta sobre o processo de devida diligência que recebemos da DEFRA: <https://consult.defra.gov.uk/eu/du-diligence-on-forest-risk-commodities/>. Essas traduções foram feitas de forma voluntária e independente do governo do Reino Unido para ajudar nossos parceiros e outros grupos da sociedade civil que não foram contatados diretamente pelo governo.

Embora tenhamos nos esforçado para sermos o mais precisos possível, não podemos garantir a precisão das traduções e não assumimos nenhuma responsabilidade por eventuais erros ou omissões ocorridos no processo de tradução.

Importante:

- Se desejar enviar uma resposta, envie-a diretamente ao governo do Reino Unido, seguindo as instruções descritas no documento de consulta, pois não poderemos apresentá-la em seu nome.
 - O governo do Reino Unido exige que todas as respostas sejam enviadas em inglês e você deverá elaborar sua resposta por conta própria. Infelizmente, a Forest Coalition não pode oferecer traduções de respostas.
 - Ficamos contentes com o compartilhamento dessas traduções com outras pessoas, mas elas só devem ser compartilhadas da forma definida acima.
-

Consulta sobre devida diligência (*due diligence*)
Equipe de Commodities Sustentáveis
Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais
Due.Diligence@defra.gov.uk

www.gov.uk/defra

25 de agosto de 2020

Prezado(a) participante da consulta,

Consulta sobre a devida diligência em commodities de risco florestal

1. Estou escrevendo para convidá-lo(a) a enviar suas opiniões sobre a introdução de uma legislação destinada a evitar que florestas e outras áreas naturais importantes sejam convertidas ilegalmente em terras agrícolas. Nossa proposta tornaria ilegal que grandes empresas usassem commodities de risco florestal que não tenham sido produzidas de acordo com leis locais relevantes e as obrigaria a realizar um processo de devida diligência para demonstrar que adotaram medidas proporcionais para garantir o cumprimento desse requisito.
2. Os seguintes documentos podem ser encontrados no site da Defra:
(<https://consult.defra.gov.uk/eu/du-diligence-on-forest-risk-commodities/>)
 - Carta de consulta
 - Documento de consulta
3. Agradecemos suas opiniões e comentários sobre as propostas. Se desejar obter uma cópia impressa desta consulta, entre em contato enviando uma mensagem para Due.Diligence@defra.gov.uk.

Respostas

4. Para enviar sua resposta à consulta, preencha o questionário de consulta disponibilizado na plataforma Citizen Space (ferramenta de consulta on-line).
5. Você também pode enviar sua resposta por e-mail para Due.Diligence@defra.gov.uk ou por correio para:
 Consultation Coordinator at Defra,
 2nd Floor, Foss House,
 Kings Pool, 1-2 Peasholme Green,
 York,
 YO1 7PX.
6. As respostas devem ser recebidas até às 23h59 do dia 5 de outubro de 2020.

Crítérios de consulta

7. Esta consulta está em conformidade com os Princípios de Consultas, que podem ser encontrados em <http://www.cabinetoffice.gov.uk/resource-library/consultation-principles-guidance>
8. Esta consulta terá a duração de seis semanas. Ela se baseia no amplo esforço empreendido por uma força-tarefa independente chamada Global Resource Initiative (GRI), estabelecida em 2019 pelo governo como parte do nosso Plano Ambiental de 25 anos para considerar ações que o Reino Unido pode adotar para tornar as cadeias de fornecimento internacionais mais verdes. A GRI recorreu a uma ampla gama de especialistas dos setores de negócios, finanças e da sociedade civil e consultou mais de 200 organizações para formular seu relatório final de recomendações, que foi publicado em março deste ano. Uma de suas principais recomendações foi a introdução da obrigação das empresas de realizar um processo de devida diligência, à qual esta consulta responde. O governo também dialoga regularmente com empresas no Reino Unido sobre suas cadeias de fornecimento por meio da Mesa Redonda do Reino Unido sobre Fornecimento de Óleo de Palma Sustentável (UK Roundtable on Sourcing Sustainable Palm Oil), estabelecida em 2012, e da Mesa Redonda do Reino Unido sobre Soja Sustentável (UK Roundtable on Sustainable Soya), estabelecida em 2018.

Confidencialidade e proteção dos dados

9. Após a consulta, um resumo das respostas será publicado e disponibilizado no site do governo em www.gov.uk/defra.
10. As informações fornecidas em resposta a esta consulta, incluindo dados pessoais, poderão ser publicadas ou divulgadas de acordo com os regimes de acesso à informação, que são essencialmente os Regulamentos de Informações Ambientais de 2004 (EIRs), a Lei de Liberdade de Informação de 2000 (FOIA) e a Lei de Proteção de Dados de 2018 (DPA). Temos obrigações, principalmente no âmbito dos EIRs, FOIA e DPA, de divulgar informações para destinatários específicos ou para o público em determinadas circunstâncias.
11. Se desejar que as informações fornecidas sejam tratadas como confidenciais, esteja ciente de que, como autoridade pública, o Departamento está vinculado à Lei de Liberdade de Informação e pode, portanto, ser obrigado a divulgar todas ou algumas das informações que você fornecer. Por essa razão, seria útil se você pudesse nos explicar por que considera as informações fornecidas confidenciais. Se recebermos um pedido de divulgação das informações, levaremos plenamente em conta sua explicação, mas não podemos garantir a manutenção da confidencialidade em todas as circunstâncias. Um aviso de

confidencialidade automático gerado pelo seu sistema de TI não será, por si só, considerado como vinculante para o Departamento.

12. Esta consulta está sendo realizada de acordo com os “Princípios de Consulta” do Cabinet Office, que podem ser encontrados em:

<https://www.gov.uk/government/publications/consultationprinciples-guidance>.

13. Se tiver algum comentário ou reclamação sobre o processo de consulta, envie-os por correio para:

Consultation Coordinator at Defra,
2nd Floor, Foss House,
Kings Pool, 1-2 Peasholme Green,
York,
YO1 7PX.

Ou envie-os por e-mail: consultation.coordinator@defra.gov.uk

14. Obrigado pela sua ajuda em relação a essa questão. Se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco das maneiras indicadas acima.

Atenciosamente,

Equipe de Commodities Sustentáveis
Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais

